

1 **ATA CENTO E CINQUENTA E DOIS DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA**  
2 **SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM TRÊS**  
3 **DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

4 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze reuniu-se em sessão **Ordinária** a  
5 Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de  
6 Presença. Por haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o  
7 presidente vereador Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os  
8 trabalhos às oito horas e quarenta e três minutos e solicitou ao vereador Rafael Acosta Amaral –  
9 Rafael Amaral (PP) que apresentasse ao Plenário o que se encontrava sob sua guarda. Do  
10 **EXPEDIENTE** constou o registro da Ata nº 151/2014. Também constou a leitura do Protocolo nº  
11 9075/2014 – Ofício do gabinete do vereador Idemar Barz comunicando o seu afastamento nas  
12 sessões dos dias três e quatro de dezembro do corrente ano. O presidente vereador Ademar  
13 Ornel deu ciência ao Plenário que, contatado pelo Poder Legislativo, o primeiro suplente Pedro  
14 Godinho da Silva declarou a impossibilidade de ocupar a cadeira do vereador titular Idemar Barz,  
15 razão pela qual foi convocado o segundo suplente Rafael Pereira Dutra – Barriga (PTB/Suplente),  
16 que, por já se encontrar no Plenário da Câmara, foi declarado empossado e, por já ter assumido  
17 a vereança na atual legislatura, ficou desobrigado de prestar o Juramento. No **SUMÁRIO DAS**  
18 **PROPOSIÇÕES** não se registrou a existência de pedidos de providência e/ou requerimentos a  
19 serem registrados. No horário do **GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se os vereadores  
20 Marcus Siqueira da Cunha – Marcus Cunha (PDT), José Ricardo dos Santos de Souza - Ricardo  
21 Santos (PDT), Antônio Peres - Toninho (PSB), Conceição Mohnsam (PT/Suplente), Edmar  
22 Campos - Gaúcho (DEM) e Luiz Eduardo Brod Nogueira - Professor Adinho (PPS). Na **PAUTA**  
23 não se verificou a existência de matérias em discussão preliminar. Constatada a existência de  
24 *quorum* deliberativo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** sob a presidência do vereador Ademar  
25 Ornel e secretariada pelo vereador Marcos Ferreira – Marcola (PT). O Projeto de Lei nº  
26 4630/2014, do vereador Vitor Paladini, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de que o*  
27 *estacionamento dos contêineres de lixo observem a regra estabelecida no artigo cento e oitenta e*  
28 *um, inciso Um, do Código de Trânsito Brasileiro; o Projeto de Lei nº 7852/2014 - Mensagem nº*  
29 *039/2014*, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Autoriza o Serviço Autônomo de Saneamento*  
30 *de Pelotas (Sanep) a contratar servidor, por prazo determinado, para atender necessidade*  
31 *temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº*  
32 *8114/2014*, do vereador Antônio Peres - Toninho, que *Torna obrigatória a utilização de sinalização*  
33 *vertical de regulamentação em estacionamentos de acesso público para as vagas destinadas a*  
34 *deficientes físicos, idosos e gestantes foram aprovados por unanimidade em votação de redação*  
35 *final. Nas PEQUENAS COMUNICAÇÕES* não se registrou a existência de vereadores inscritos.  
36 Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDER** manifestaram-se os vereadores Marcus Cunha, Ivan Admar  
37 Dornelles Duarte - Ivan Duarte (PT), Vicente César da Silva Amaral - Vicente Amaral (PSDB) e  
38 Vítor Carlos Frozza Paladini - Vítor Paladini (PSB). Nada mais havendo a tratar, o presidente  
39 vereador Ricardo Santos encerrou a sessão às dez horas e trinta e oito minutos, convocando os  
40 vereadores para a sessão ordinária do próximo dia quatro de dezembro de dois mil e catorze,  
41 quinta-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo presidente  
42 vereador Ademar Ornel e pelo segundo vice presidente vereador Ricardo Santos e secretariados  
43 pelo primeiro secretário vereador Rafael Amaral e pelo vereador Marcos Ferreira – Marcola, que  
44 atuou como secretário *ad hoc*. Do que eu, Rafael Acosta Amaral – Rafael Amaral (PP), Primeiro  
45 Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo  
46 Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo  
47 com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo  
48 impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada  
49 aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Vereador Rafael Amaral

Primeiro Secretário

Vereador Tenente Bruno

Segundo Secretário